INDICAÇÃO Nº 86/2009
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal, a pedido dos pais, o retorno das aulas de capoeira e judô.

JUSTIFICATIVA:
A disciplina exigida pela prática destas atividades acresce novos valores à personalidade do aluno tais como o respeito à ética, o cumprimento das normas e regulamentos, a obediência aos preceitos e tradições, a noção de parceria e o companheirismo indispensável ao aprendizado, os quais contribuem para a formação do caráter forte e equilibrado.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2009.

Demetrius Tadeu Sartoris
Secretário